

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 418 /76.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, usando de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 19 do Estatuto, na letra r do Artigo 10 do Regimento Geral e no Parágrafo único do Artigo 7º do Regimento da Reitoria,

R E S O L V E :

1. Delegar ao Vice-Reitor da Universidade de Brasília, MARCO ANTONIO RODRIGUES DIAS, as seguintes atribuições:

- a) coordenar os Decanatos de Ensino de Graduação e Extensão;
- b) coordenar as atividades da DAA;
- c) coordenar as atividades da APC e do CPD;
- d) coordenar a elaboração do Plano Anual de Atividades a que se referem o Estatuto e o Regimento, no que disser respeito às áreas mencionadas no item "a" supras;
- e) autorizar a realização de excursões, de natureza didática, de professores e alunos, previstas no Plano Anual das Atividades da UnB;
- f) autorizar bolsas de Monitores;
- g) constituir comissões julgadoras de Mestrado e Doutorado;


UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

- h) tomar providências preliminares visando o enquadramento e transferência de professores;
- i) assinar contratações de Professores Visitantes, bem como conceder-lhe passagens, hospedagens e diárias, nos termos das normas vigentes;
- j) supervisionar as atividades da Editora.

2. A DAA e a APC despacharão com o Vice-Reitor.

3. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de maio de 1976.


JOSE CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO
Reitor

cc: VRT-DECANOS-DIRETORES DE UNIDADES DE ENSINO
CHEFES DE DEPARTAMENTO E DE SERVIÇO - DAA-APC
GRE.

/jwama.